TERMO DE JUSTIFICATIVA

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, (19/04/2018) NESTA CIDADE DE ANGRA DOS REIS**,** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FOI PREJUDICADA A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM VIRTUDE DA FALTA DE QUORUM MÍNIMO PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO. ESTIVERAM PRESENTES OS **VEREADORES: JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA,** O ZÉ AUGUSTO; E **SÉRGIO RICARDO GAMA**, O KAMU. SENDO ASSIM, A REFERIDA SESSÃO FOI ADIADA PARA O DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO (24/04/2018). PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE JUSTIFICATIVA, QUE EU, MAYARA VIDAL GARCIA _____, SERVIDOR LEGISLATIVO, REDIGI E DIGITEI. E EU _____, SEGUNDO SECRETÁRIO, A SUBSCREVO E ASSINO.
